



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000516/2026-98

Caxias Do Sul-RS, 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta de Regulamento de Aproveitamento de Componentes Curriculares para os cursos superiores do IFRS – Campus Caxias do Sul . Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- Arlan Pacheco Figueiredo ;
- Fernando Elemar Vicente dos Anjos .

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar a proposta de regulamento referida no art. 1º, a qual deverá, após sua conclusão, ser:

- I – submetida à apreciação dos coordenadores dos cursos superiores do Campus Caxias do Sul; e
- II – posteriormente, encaminhada para análise e aprovação do Conselho de Campus (Concamp) .

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias , contados a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 14:56)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9